



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro – CEP 36.148-000

Telefone: (32) 3282-1178 – CNPJ: 20.434.114/0001-57

e-mail: camara@pedroteixeira.cam.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 10/2025

APROVADO

Exmo. Sr.

Marcelo Aparecido Gomes

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Pedro Teixeira/MG

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Saudando-vos cordialmente, vimos respeitosamente através do presente, apresentar nos termos do art. 122 inciso X e art. 137 do Regimento Interno esta Indicação Parlamentar que sugere ao Executivo Municipal:

Solicita ao Executivo Municipal a criação de um programa de estágio remunerado no âmbito da administração pública municipal.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como finalidade sugerir ao Executivo Municipal a criação de um programa de estágio remunerado no âmbito da administração pública municipal, visando proporcionar oportunidades de aprendizado e aperfeiçoamento profissional aos estudantes do município.

O estágio é uma ferramenta essencial para a formação acadêmica e profissional dos jovens, pois permite que eles adquiram experiência prática na área em que estão se qualificando, desenvolvendo habilidades técnicas e comportamentais fundamentais para sua futura inserção no mercado de trabalho. Além disso, possibilita um maior alinhamento entre a teoria aprendida nas instituições de ensino e a prática aplicada no dia a dia da administração pública.

A criação de um programa de estágio remunerado no município contribuirá diretamente para a valorização da educação e da profissionalização dos jovens, oferecendo-lhes uma alternativa para iniciarem suas trajetórias profissionais com o suporte e acompanhamento adequado. Ao mesmo tempo,



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro – CEP 36.148-000

Telefone: (32) 3282-1178 – CNPJ: 20.434.114/0001-57

e-mail: camara@pedroteixeira.cam.mg.gov.br

APROVADO

a iniciativa auxiliará a administração pública municipal, que poderá contar com a dedicação e o comprometimento desses estudantes para otimizar os serviços oferecidos à população.

É importante destacar que o estágio remunerado, além de cumprir uma função social relevante ao possibilitar o ingresso dos jovens no mercado de trabalho, promove uma maior inclusão socioeconômica, uma vez que muitos estudantes necessitam de uma fonte de renda para custear seus estudos e despesas básicas.

Ressalta-se que a implementação do programa deverá seguir as diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº 11.788/2008, garantindo direitos como jornada compatível com os estudos, bolsa-auxílio e acompanhamento pedagógico, a fim de assegurar que a experiência seja enriquecedora e produtiva tanto para os estagiários quanto para a administração municipal.

Diante do exposto, e considerando os benefícios que a iniciativa pode trazer para o município e para seus estudantes, solicitamos que o Executivo analise a viabilidade da proposta e adote as providências necessárias para a criação do programa de estágio remunerado.

Assim sendo, aguardo o atendimento desta Indicação, desde já agradecemos.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero protesto de estima e consideração.

Atenciosamente,


ANDERSON DE PAULA NEVES
VEREADOR DA BANCADA DO PSD







